# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – CCL/PRAD

# **RELATÓRIO DE COTAÇÃO**

OBJETO: ADESÃO DO PREGÃO Nº 90006/2025 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PIAUÍ

PROCESSO: 23111.037291/2025-51

CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA / TERESINA - PI

FUNDAMENTAÇÃO: Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES № 65 de 07 de Julho de 2021

# LEGENDA

PREÇOS PÚBLICOS (INCISOS I E II IN 65/2021)

TABELA 1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 04-2025												
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇOS 1	PREÇOS 2	PREÇOS 3	PREÇOS 4	cv	MEDIA	TOTAL	VALOR UNIT DA ATA 04-2025	VALOR TOTAL DA ATA 04-2025
1	Serviço de manutenção Preventiva Trimestral dos aparelhos de ar condicionado, tipo split's do edifício Sede da SR/DPF/PI	SERVIÇO	124	R\$ 149,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00		11%	R\$ 133,00	16.492,00	114,58	14.207,92
-	Serviço de manutenção Corretiva por demanda, por Tonelada de Refrigeração – TRs* para aparelhos de ar condicionado.	SERVIÇO	124	R\$ 149,00	R\$ 179,00	R\$ 130,00	R\$ 140,00	14%	R\$ 149,50	18.538,00	114,58	14.207,92
3	Serviço de Instalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split por Tonelada de Refrigeração - TR*. O serviço de instalação trata-se apenas da mão de obra.	SERVIÇO	9	R\$ 128,50	R\$ 118,65	R\$ 120,00		4%	R\$ 122,38	1.101,42	114,58	1.031,22
4	Serviço de Desinstalação de aparelho de ar-condicionado tipo Split por Tonelada de Refrigeração - TR*. O serviço de instalação trata-se apenas da mão de obra	SERVIÇO	7	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00		0%	R\$ 120,00	840,00	114,58	802,06
5	Fornecimento de peças e materiais para manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado.	MAIOR DESCONTO	1	R\$ 21.022,91				#DIV/0!	R\$ 21.022,91	21.022,91	21.022,91	21.022,91
6	Manutenção corretiva de bebedouros de Coluna para garrafão de 20 litros.	SERVIÇO	6	R\$ 90,00	R\$ 79,27	R\$ 98,40	R\$ 100,00	10%	R\$ 91,92	551,52	65,50	393,00
7	Manutenção preventiva trimestral de bebedouros Coluna para garrafão 20 litro	SERVIÇO	6	R\$ 69,12	R\$ 79,27	R\$ 90,00		13%	R\$ 79,46	476,76	69,00	414,00
8	Manutenção corretiva de purificadores da água	SERVIÇO	6	R\$ 75,84	R\$ 98,40	R\$ 119,00		22%	R\$ 97,75	586,50	65,50	393,00
9	Manutenção preventiva trimestral de Purificadores da água.	SERVIÇO	6	R\$ 75,00	R\$ 98,40	R\$ 73,00		17%	R\$ 82,13	492,78	74,00	444,00
10	Manutenção corretiva de bebedouros industriais.	SERVIÇO	6	R\$ 149,99	R\$ 150,00	R\$ 178,00		10%	R\$ 159,33	955,98	58,71	352,26
11	Manutenção preventiva trimestral de bebedouros industriais.	SERVIÇO	6	R\$ 100,00	R\$ 85,66	R\$ 109,00		12%	R\$ 98,22	589,32	69,00	414,00
12	Fornecimento de peças e materiais para manutenção de bebedouros industriais, bebedouros de coluna e purificadores de água.	MAIOR DESCONTO	1	R\$ 5.821,20				#DIV/0!	R\$ 5.821,20	5.821,20	R\$ 5.821,20	R\$ 5.821,20
13	Manutenção corretiva de frigobares	SERVIÇO	6	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 94,56		8%	R\$ 101,52	609,12	90,16	540,96
14	Manutenção corretiva de geladeiras	SERVIÇO	6	R\$ 110,00	R\$ 129,00	R\$ 94,56	R\$ 100,00	14%	R\$ 108,39	650,34	103,17	619,02
15	Fornecimento de peças e materiais para manutenção de geladeiras e frigobares.	MAIOR DESCONTO	1	R\$ 2.070,00				#DIV/0!	R\$ 2.070,00	2.070,00	R\$ 2.070,00	R\$ 2.070,00
									VALOR GLOBAL	R\$ 70.797,85		R\$ 62.733,47

DEMONSTRATIVO VALOR DA PESQUISA X VALOR DA ATA 04-2025						
Valor total da pesquisa	70.797,85					
Valor total da ATA	62.733,47					

## 1. PARÂMETROS/FONTES DA PESQUISA

Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES Nº 65 de 07 de Julho de 2021, os preços constantes no relatório, anexo a este processo, atendem ao Art. 5º da referida IN:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de oficio ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; [...].

#### 2. METODOLOGIA

A metodologia para obtenção do preço estimado seguiu o disposto na Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, vide art. 6º:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

### Para a composição do Valor Global Estimado da contratação, os preços foram selecionados a partir da seguinte explicação:

- 1. Para o Coeficiente de Variação (CV) até 25% utiliza-se a MÉDIA;
- 2. Para o CV acima de 25% até 45% utiliza-se a MEDIANA:

A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão da pouca variação entre os valores apresentados, conforme orienta o Art. 6º § 4º da IN SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

#### 3. OBSERVAÇÕES

Os itens 5, 12 e 15 foi utilizado o critério maior desconto.

#### 3. CONCLUSÃO

Considerando os valores unitarios da pesquisa de preço x os valores unitarios da Ata nº 04 verificou-se que é vantajoso para a UFPI aderir à Ata de Registro de Preço nº 04-2025 do Pregão Nº 90006/2025 da Superintendencia Regional da Policia Federal no Piauí.

4. AGENTE RESPONSÁVEL PELA REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS NAIRO BRITO DA COSTA. Matricula: 3427441

Teresina, PI, 15 de agosto de 2025.